



Índice

CHEFE DE GABINETE	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2025	3
PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2025	3
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MARÇO DE 2025	3
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2025	3
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2025	4
PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2025	4
PORTARIA Nº 105, DE 17 DE MARÇO DE 2025	4
PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2025	5
PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2025	5
PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2025	5
PORTARIA Nº 109, DE 17 DE MARÇO DE 2025	5
PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MARÇO DE 2025	6
PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2025	6
PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2025	6
PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2025	7
PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2025	7
PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2025	7
PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MARÇO DE 2025	8
PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2025	8
PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2025	8
PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MARÇO DE 2025	8
PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2025	9
PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025	9
PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2025	9
PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2025	10
PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2025	10
PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2025	10
PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2025	11
PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2025	11
PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2025	11
PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2025	12
PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2025	12
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
EXTRATO DE CONTRATO	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA) EXTRATO DE CONTRATO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13



ATA DE REGISTRO DE PREÇO	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 Pregão Eletrônico Nº 002/2025 Processo Administrativo nº 012/2025	13
EXTRATO DE CONTRATO	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA) EXTRATO DE CONTRATO	17
TERMO DE ADESÃO	17
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024	17

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. CRISLANE DOS SANTOS VIANA inscrita no CPF nº 032.615.283-03, RG nº 190680020018 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE CERIMONIAL, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 69nb4d3r8tb20250317180342

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a Sra. SARA DE SA SANTIAGO SILVA MESQUITA inscrita no CPF nº 934.101.152-34, RG nº 0721673920206 SESP/MA, para exercer o cargo em

comissão de CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: gyibrvmxoni20250317180328

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. CLOVES PEREIRA BARROS, inscrito no CPF nº 270.049.293-53, RG nº 000059545296-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: exydmgj0j720250317180313

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. SERGIO SUTERIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 049.602.683-60, RG nº 028166082004-5 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de OUVIDOR GERAL, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: bnoabo5yex520250317180304

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. RAIMUNDO JADSON DA SILVA, inscrito no CPF nº 606.021.423-18, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: qkqrmznpj20250317180350

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. GUILHERME ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 706.168.301-57, e RG nº 07969242484 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, EMPENHO E ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: vc5shhct6tz20250317180343

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. CLEONILDE LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 048.471.113-03, e RG nº 031332912006-6, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, lotada na Secretaria Municipal de

Administração e Finanças do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 46awr4gl8e120250317180323

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. NELSON SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº 000.352.983-59, RG nº 000890589984 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 5zqm7btgifr20250317180318

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do

Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. EDNALDO DE JESUS DA SILVA, inscrito no CPF nº 769.777.223-04, RG nº 025954222003-7 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: q2hxxkw600m20250317180302

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. MARCIO PRATES DE LIMA, inscrito no CPF nº 923.465.883-34, RG nº 0000960942980 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: tqm5d4vgmx20250317180345

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. VALDEMAR SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 616.169.403-44, RG nº 0000260807940 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE COLETA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: gugs9pbkly20250317180323

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. LUIS FELIPE ROCHA SOUSA, inscrito no CPF nº 619.249.523-86, RG nº 0532986820140 SSP/PA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE FROTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: djpdx8bjj20250317180318

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. MANOEL SILVA SOARES, inscrito no CPF nº 475.876.523-53, RG nº 041669262011-5 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$DuWN0tnfSe0

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º

NOMEAR a Sra. GLÁUCIA SOUSA BRITO GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 013.201.803-96, RG nº 015535712000-4 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ivnoxjc3xk20250317180307

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. JONAS NERIS FILHO, inscrito no CPF nº 019.198.963-09, RG nº 0231021620021 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: tw4ckfsrek20250317180347

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal

para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA ALDA SANTOS GOMES inscrita no CPF nº 363.952.503-53, RG nº 000026059894-1 SSPMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: hc94lvx92hp20250317180330

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. ROGÉRIO GONÇALVES DUARTE inscrito no CPF nº 859.160.643-49, RG nº 462146952 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17

DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO
SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ahbwugmbtqb20250317180312

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS FERREIRA inscrita no CPF nº 684.358.943-04, RG nº 000013310193-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: twusqgls1an20250317180358

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA MADALENA DOS SANTOS

SILVA inscrita no CPF nº 476.806.363-20, RG nº 022630632002-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 9uott6ruvyb20250317180342

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. LEONARDO MOREIRA DE JESUS inscrito no CPF nº 760.917.833-00, RG nº 000045851395-4 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: smgudjywbk20250317180322

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal

para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. QUERCIONE ABREU DA SILVA, inscrito no CPF nº 749.500.703-63, RG nº 74950070363 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: yotzdie2njf20250317180309

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. TATIANA COUTINHO DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF nº 004.104.263-85, RG nº 015893652000-5 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: hxsbtnc03r120250317180307

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. ERINALDE DO NASCIMENTO MOREIRA, inscrita no CPF nº 019.252.953-62, RG nº 025963492003-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Parágrafo Único. A servidora nomeada exercerá a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro São Domingos, neste município. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 5thpsh26vh720250317180341

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do

Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. PATRICK MARQUES ARAÚJO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 636.164.123-66, RG nº 073194232020-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Parágrafo Único. O servidor nomeado exercerá a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro Centro, neste município. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: n5gyg74yfq720250317180339

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. ANNA PAULA DA SILVA LOIOLA, inscrita no CPF nº 608.318.823-79, RG nº 0387289220107 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 79ewkynf3jw20250317180332

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. VALÉRIA SILVA ROCHA SOARES, inscrita no CPF nº 609.050.013-54, RG nº 043009292011-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO EMPREENDEDORISMO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: zs6d3zuvx20250317180326

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. ZAYLLANE SOUSA ROSA, inscrita no

CPF nº 056.971.693-45, RG nº 019055402001-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: 7b83ujakh20250317180312

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. PEDRO RIBEIRO PINTO NETO, inscrito no CPF nº 610.512.823-14, RG nº 015936752000-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DA JUNTA MILITAR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: r3f3jy89roh20250317190340

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal

para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. FLEYLKTON SOUSA PINTO, inscrito no CPF nº 014.134.793-75, RG nº 015919782000-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ahlvlpzky420250317190319

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a Sra. ANGELA MARCIA LIMA SILVA, inscrita no CPF nº 402.837.393-04, RG nº 0527474820146 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17

DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO
SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: xguap8nk1ec20250317190341

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. IVANEUTON DA SILVA, inscrito no CPF nº 029.790.853-75, RG nº 0296479320057 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: nvr7gbetwnh20250317190358

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 388/2025 que dispõe sobre a reestrutura administrativa da administração pública direta e indireta do município de Cidelândia, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o Sr. FABIANO ROCHA DE SOUSA SILVA,

inscrito no CPF nº 078.913.553-12, RG nº 0550424520150 SESP/MA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE CTPS E IDENTIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: eiposwxhhe20250317190314

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Cidelândia, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, destinado a rede municipal de ensino de Cidelândia – MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 013/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitante: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº -52.676.825/0001-24 – Itens 02, 05 ao 38, 40 ao 45 no valor de R\$ 2.079.354,82 (dois milhões setenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e a empresa CARVALHO & BONFIM LTDA – CNPJ Nº 37.790.723/0001-41 – Itens 01, 03, 04 e 39 no valor de R\$ 300.281,00 (trezentos mil duzentos e oitenta e um reais) Cidelândia - MA, 17 de março de 2025. Eustáquio Sampaio - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: dmwvvo4r6mn20250317170309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)****EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 014/2025.

Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.429.390/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidelândia – MA. Data do Contrato: 14/03/2025 - Vigência: 31/12/2025 meses. Valor Total: R\$ 252.964,72 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 7 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0017 – Mais Educação Para Todos; 2093 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%; 4.4.90.20.00 – Equipamentos e Material Permanente. Cidelândia-Maranhão 14 de março de 2025. Ivan Antunes Caldeira - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$EouSpKrnHJh

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 Pregão
Eletrônico Nº 002/2025 Processo Administrativo nº
012/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 Pregão Eletrônico Nº 002/2025 Processo Administrativo nº 012/2025 Aos 14 dias do mês de março do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, inscrita sob o CNPJ nº 01.610.134/0001-97, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador) com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 013/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 013/2025, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades do Município de Cidelândia - MA, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. 1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, encontram-se elencadas abaixo: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA EMPRESA: POSTO DE COMBUSTIVEIS CIDELANDIA LTDA CNPJ: 06.931.646/0001-79 Telefone: (99)98844-6049 Endereço: AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, CIDELÂNDIA – MA E-mail: postocidelandia02@hotmail.com Representante Legal: Gizele Lopes Sampaio - RG: 000072913997-2 CPF: 643.585.183-20 MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS Item Descrição dos Produtos Unidade Quantidade Valor Unitário Percentual de desconto em % Valor com desconto Unitário Total 1 Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Ampla Participação. Litro 204.750 7,33 0,50% 7,29 1.492.627,50 2 Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP. Litro

68.250 7,33 0,50% 7,29 497.542,50 3 Óleo Diesel Comum - microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Ampla Participação. Litro 275.437 7,35 0,50% 7,31 2.013.444,47 4 Óleo Diesel Comum - microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP. Litro 91.813 7,35 0,50% 7,31 671.153,03 5 Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Ampla Participação. Litro 261.900 7,08 0,50% 7,04 1.843.776,00 6 Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP. Litro 87.300 7,08 0,50% 7,04 614.592,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 013/2025.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não

participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Cidelândia.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a

contratação. 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital. 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados,

observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 002/2025. 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa. 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. 6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. 7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços. 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito: 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante. 7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento. 7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 013/2025. 7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados. 8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO 8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante. 8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou

“Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital. 9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO 9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando: 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato; 10.1.3. For liberado; 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável; 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado; 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração; 10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência; 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente; 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas. 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado. 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação. 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado

nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. 11. DAS ASSINATURAS 11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 13. DO FORO Fica eleito o foro da comarca da cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente. Cidelândia (MA), 14 de março de 2025

CHROSTHOF
VARGAS SAMPAIO Secretário de Administração e
Finanças ÓRGÃO GERENCIADOR

GIZELE
LOPES SAMPAIO CPF Nº 643.585.183-20 Posto de
Combustíveis Cidelândia Ltda CNPJ Nº
06.931.646/0001-79 FORNECEDOR

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete
Código identificador: cfep6dpnf1y20250317170322

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA) EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 015/2025.
Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 23.429.390/0001-15. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanentes para atender a Administração Pública do município de Cidelândia - MA. Data do Contrato: 14/03/2025 - Vigência: 31/12/2025. Valor Total: R\$ 488.137,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 03 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Admin. Planejamento e Finanças; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Cidelândia - Maranhão 14 de março de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$pVBJKZ.yJrz

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024 Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CHOSTHOF VARGAS SAMPAIO, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços

nº 010.1/2024, gerenciada por Município de Governador Edison Lobão - MA , nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis. OBJETO O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando a aquisição de materiais permanentes, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata. JUSTIFICATIVA A adesão à Ata permite a obtenção dos itens de forma ágil e segura, sem a necessidade de um novo procedimento licitatório, reduzindo prazos e garantindo conformidade com a legislação vigente. Além disso, a escolha pela adesão fundamenta-se na segurança jurídica do processo e na previsibilidade orçamentária, permitindo um planejamento financeiro adequado, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021. RESPONSABILIDADES O Município de Cidelândia assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas. QUANTIDADE E VALORES A quantidade a ser adquirida por meio desta adesão corresponde o valor estimado de R\$ 766.932,52 (setecentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com os preços praticados na Ata de Registro de Preços, de acordo com a planilha abaixo: Item Descrição Quantidade Valor Unitário Valor Total 1 Mesa Escritório Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0.60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Com Chave 47 380,00 17.860,00 2 Conjunto Mesas Escritório Material: Madeira Mdf, Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão, Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L" Com Península, Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 0,70 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada, Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 0,70. 12 398,99 4.787,88 3 Conjunto cadeiras espera Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Anatômico, Material Estrutura: Longarinas Em Tubo De Aço, Quantidade Assentos: 4 UN, Apoio Braço: Prancheta Escamoteável, Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno Injetado 27 450,00 12.150,00 4 Conjunto cadeiras espera Material Assento E Encosto: Madeira Compensada, Material Estrutura: Tubo Aço, Quantidade

Assentos: 5 UN, Cor: Azul, Apoio Braço: Prancheta Escamoteável, Material Revestimento Assento E Encosto: Espuma Injetada, Características Adicionais: Moldada Anatomicamente, Cor Longarina: Cinza, Espessura Espuma: 45 M 27 499,00 13.473,00 5 Bebedouro Água Tipo: Vertical Elétrico, Características Adicionais: Com Duas Torneiras (Jato E Copo), Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Vazão Água Gelada: 2 L/H, Material Corpo: Aço Inoxidável 12 1.599,00 19.188,00 6 Bebedouro Água Tipo: Industrial, Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 100 14 1.845,00 25.830,00 7 Bebedouro Água Tipo: Industrial, Altura: 116 CM, Largura: 150 CM, Profundidade: 60 CM, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 16 2.099,00 33.584,00 10 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno, Material Encosto: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios 19 430,00 8.170,00 11 Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Camurça, Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada, Material Assento: Madeira E Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Fixa, Tipo Encosto: Fixo Baixo, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Conhaque, Características Adicionais: Com Rodízios De Náilon, Quantidade Pés: 4 U 52 145,00 7.540,00 12 Armário Escritório Material: Aço, Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Tipo Puxador: Pvc, Revestimento: Laminado Melamínico, Largura: 92 CM, Altura: 160 CM, Profundidade: 45 C 30 600,00 18.000,00 14 Gaveteiro Fixo Material: Metal, Tipo Revestimento: Pintura Eletrostática, Quantidade Gavetas: 6 UN, Altura: 900 MM, Largura: 605 MM, Profundidade: 550 MM, Material Gaveta: Chapa De Aço, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tipo Puxadores: Ergonômico 27 700,00 18.900,00 19 Freezer Tipo: Vertical, Capacidade: 550 L, Tipo Portas: Frontais, Sistema Degelo: Frost Free, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Porta Vidro Antiembaçante E Fechamento Automático, Quantidade Portas: 2 U 17 3.374,00 57.358,00 20 Refrigerador Duplex Capacidade

Refrigeração: 352 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A", Controle Tempe 11 1.999,99 21.999,89 22 Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 5 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 3 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 8 469,99 3.759,92 23 Fogão Elétrico Material: Aço Inoxidável, Voltagem: 110/127 V, Componentes: 4 Acendedores, Automático, Tímer Digital Sonoro, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Tampo De Vidro 10 629,00 6.290,00 25 Armário Copa/Cozinha Material: Madeira Mdp, Tipo: Balcão, Acabamento Superficial: Envernizado, Quantidade Portas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 0,70 M, Características Adicionais: Com 4 Gavetas, Sem Tampo 12 1.000,00 12.000,00 26 Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Sem Braço 160 40,00 6.400,00 27 Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 C 85 70,00 5.950,00 28 Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Com Braço 160 40,00 6.400,00 29 Liquidificador Capacidade: 2 L, Potência: 700 W, Voltagem: 110 / 220 V, Material: Plástico Inquebrável, Uso: Doméstico, Características Adicionais: Com Controle De Velocidade, Copo Reforçado 17 118,99 2.022,83 30 Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 30 L, Tipo: Quadrada, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal, Aplicação: Lixo Infectante Grupo A, Impressão: Com Símbolo 22 40,00 880,00 31 Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal, Características Adicionais: Conforme Modelo 45 90,00 4.050,00 32 Aparelho Ar Condicionado Tipo: Multi Split, Modelo: Controle Remoto (Distinto Por Unidade Evaporadora), Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: 2 Evaporadora: 18.000 E 1 Evaporadora: 24.000 Btus 40 3.600,00 144.000,00 33 Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 H 31 2.900,00 89.900,00 34 Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio 13 1.499,00 19.487,00 35 Aparelho Ar Condicionado Tipo: Cassete 4 Vias, Modelo: Fancolete Hidrônico, Capacidade

Refrigeração: 30.000 BTU/H, Vazão Ar: 714 M3/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno 18 3.199,00 57.582,00 36 Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto 12 850,00 10.200,00 37 Bancada Material: Aço Carbono – ABS, Tipo: Bancada de Uso Industrial, Largura: 500 MM, Características Adicionais: Constituída de Estrutura de Perfis, Elemen, Altura: 1220 MM, Acabamento: Pintura Ou Revestimento Anticorrosivo Na cor Preta 3 390,00 1.170,00 86 Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Conforme Modelo, Formato Mesa: Retangular, Material Tampo: Mdp, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Cinza 200 300,00 60.000,00 89 Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Material: Madeira E Aço, Tamanho: Conforme Modelo, Formato Mesa: Retangular, Material Tampo: Mdp, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno, Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Cinza 200 390,00 78.000,00 VALOR TOTAL 766.932,52

FORMALIZAÇÃO A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis. 6. **DISPOSIÇÕES FINAIS** 6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação. Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento. Cidelândia – MA, 13 de março de 2025 Chrosthof Vargas Sampaio Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº072/2025 Anuência do Detentor da Ata: Everton da Costa Lago CPF nº 020.833.273-14 Lago Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 23.429.390/0001-15

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: lgmvwsevbt20250317170306

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cidelândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br